

De: Diego Roth R. Faria
Enviado em: quinta-feira, 22 de março de 2018 15:42
Assunto: Questionamentos do PP 003/2018
Anexos: Questionamentos.pdf

Questionamento 05

"ITEM 5 - Computador Servidor Solicita-se *"Unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom conexão sata"*.

Devido à atualização tecnológica de nossos equipamentos, os quais são de última geração e encontram-se em linha de produção atual do fabricante, entendemos que será aceita conexão USB para a Unidade de disco, sendo ela DVD-RW para leitura e gravação. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim será aceito pois CD e DVD ROM estão desatualizados.

Questionamento 06

Gostaria de tirar as seguintes dúvidas com relação ao Item 10 Projetor Multimídia:

- Esta sendo solicitado a seguinte especificação:

PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)

- Tecnologia: Mínimo LCD
- Resolução: Mínima Nativa de 1024 x 768
- Entrada: De VGA a Full HD
- Luminosidade: Mínimo de 2500 lumens
- Conectividade: Entrada/Saída RGB 15 pinos e HDMI
- Garantia: Mínima de 12 meses.

VGA tudo bem, mas Full HD é um tipo de resolução no caso seria uma entrada VGA e HDMI ? Com relação a Conectividade RGB é muito antiga, neste caso poderemos excluí-la?

RESPOSTA: Correto o entendimento serão aceitos conexões VGA e HDMI, no caso da conexão RGB podemos excluí-las deste edital conforme mencionado.

Questionamento 07

Ao analisarmos o item 01 MICROCOMPUTADOR DESKTOP BÁSICO, nos deparamos com um item que da margem

a duas interpretações;

É solicitado quanto ao Monitor:

- **Monitor de led mínimo 19 polegadas (widescreen 16:9);**

Atualmente os fabricantes de monitores estão considerando apenas a **área visível em suas especificações técnicas.**

Ou seja um monitor com gabinete de 19" como era considerando antes, possui uma área visível de tela de 18,51"

Em nosso entendimento se cotarmos um monitor de 19" com ÁREA VISÍVEL de 18,5" x 1" estaremos atendendo ao

mínimo solicitado no edital.

Solicitamos confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: Sim correto o entendimento será aceito, pois verifiquei em alguns monitores inclusive do fabricante Dell onde temos em uso na Instituição.

Questionamento 08

Solicitação de Esclarecimentos (MÍDIAS/NOTA FISCAL) PP Nº 003/2018 - FAHECE - Itens - 1, 2, 3 e 4. (PID – 0112 -18).

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, temos por padrão o envio de 10% das mídias repetidas para cada lote de fornecimento. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica. Dentre estas mídias incluem-se as de reinstalação/recuperação do sistema operacional, aplicativos e drivers de dispositivos. Entendemos que esta instituição está de acordo com o fornecimento desta forma, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim correto o entendimento sera aceito, pois a instalação do sistema operacional esta sendo feita por pendrive bootável onde e feito o download no próprio site da Microsoft.

Questionamento 09

Pergunta 02 - No quesito da **Nota Fiscal**?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado.

Está correto nosso entendimento? Em caso do nosso entendimento não está correto, solicitamos orientação de como será resolvido essa situação.

RESPOSTA: Sim.

Atenciosamente;

Diego Roth Rocha Faria

*Supervisor do Setor de Licitações - Divisão de Compras
Rua Presidente Coutinho, 160 Centro – Florianópolis/SC
88015-230 Tel. (48) 3212.1350 Fax: (48) 3212.1335*

